



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII • EDIÇÃO Nº 1.038 • TERÇA-FEIRA • 09 DE OUTUBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DE Nº 0001/2018

Proc. Administrativo: Nº 151118TP00003

Licitação: Modalidade Tomada de Preço – TP Nº 003/2015.

Contratante: Município de Luís Gomes/RN.

Contratado: AMPLA – Consultoria, Projetos, Obras e serviços Ltda – EPP.

CNPJ: 12.402.703/0001-25

Objeto: Construção de 01 (uma) Creche “Proinfância Topo 2”, localizada à Rua São José – Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal: Art. 77; incisos I, II, IV, V, VII, XII, e XVII, do Art. 78; inciso I, do Art. 79; inciso I, do Art. 80, da Lei Federal no 8.666/93 e no Art. 476, do Código Civil Brasileiro, bem como nas disposições do Contrato 170217-001, ora rescindido.

Data da Rescisão: 18 de setembro de 2018.

Data da Publicação: 5 (cinco) dias após a data da ciência

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Sem matérias para esta edição

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matérias para esta edição

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006

Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

Prefeitura Municipal de Luís Gomes: CNPJ 08.357.600/0001-13

Prefeita: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes

Secretário Municipal de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Endereço Eletrônico: www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail: doluisgomes@gmail.com